



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

ATA Nº 07/2025
COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)
DECRETO Nº 7.631/2024

Ao dia 2 de junho de 2025 a Comissão Técnica de Análise e Avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema reuniu-se, de forma virtual, para analisar e deliberar a respeito dos requerimentos de concessão de benefícios da Lei Municipal nº 1.795/2021:

1. Pela Associação Capanema Vôlei – ACAV foi apresentado o seguintes requerimentos:

- a) **Bolsa atleta** para o atleta **Maurício Roberto Aquino** para participar de treinamentos das equipes de base e adulto, assim como amistosos e competições quando convocado, representando o município de Capanema e a ACAV. O benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), a ser pago dos meses de fevereiro a dezembro de 2025 iniciando no dia 01/02 a 15/12/2025.
- b) **Bolsa atleta convidado** para o atleta **Felipe Cavazin Numasawa** para participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta quando convocado, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – fase regional, o benefício deverá corresponder ao valor mensal de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) a ser pago em uma única parcela no mês de junho de 2025.
- c) **Ajuda de Custo e Auxílio Financeiro** para o atleta **Carlos Henrique Balzan Loli** para custear despesas entre os municípios de Medianeira/PR e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.
- d) **Ajuda de Custo de Auxílio Financeiro** para o atleta **Douglas Martens** despesas entre os municípios de Palmas e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.
- e) **Ajuda de Custo de Auxílio Financeiro** para o atleta **Eduardo Maroldi Brandino** despesas entre os municípios de Maringá e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.
- f) **Ajuda de Custo de Auxílio Financeiro** para o atleta **Felipe Luiz Chiamulera Deifeld** despesas entre os municípios de Maringá e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.
- g) **Ajuda de Custo de Auxílio Financeiro** para o atleta **Felipe Cavazin Numasawa** despesas entre os municípios de Maringá e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.
- h) **Ajuda de Custo de Auxílio Financeiro** para o atleta **Jean Carlos do Prado Silva** despesas entre os municípios de Maringá e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.
- i) **Ajuda de Custo de Auxílio Financeiro** para o atleta **Willian Borges da Silva** despesas entre os municípios de Maringá e Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições, representando a ACAV e o Município de Capanema. O benefício será de acordo com a lei.



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

1.1. Em razão do impedimento do Professor Dagoberto Vicentino com relação à ACAV, os demais membros da Comissão deliberaram, de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ACAV:

1.1.1. Ajuda de custo e auxílio financeiro para os atletas Carlos Henrique Balzan Loli; Douglas Martens; Eduardo Maroldi Brandino; Felipe Luiz Chiamulera Deifeld; Felipe Cavazin Numasawa; Jean Carlos do Prado Silva; Willian Borges da Silva para fins de pagamento e/ou ressarcimentos de despesas realizadas para participar de treinamentos, amistosos e competições conforme requerimento e documentos apresentados de acordo com a necessidade periódica autorizada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

1.1.2. Bolsa Atleta no valor de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) para o atleta Maurício Roberto Aquino para participar da equipe de base e adulto assim como amistoso e competições quando convocado. O benefício deverá ser pago do mês de fevereiro a dezembro, iniciando no dia **01/02 a 15/12/2025**.

1.1.3. Bolsa Atleta convidado no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais) para o atleta Felipe Cavazin Numasawa para participar da equipe masculina adulta, assim como amistosos, competições preparatórias e nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional. O valor do benefício será pago em uma única parcela no mês de junho de 2025.

2. Pela Associação Basquete Capanema - ABASCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

- a) **Auxílio Financeiro** para o atleta Emanuel Ribeiro Cordeiro para custear despesas transporte coletivo e/ou combustível e alimentação do município de Toledo PR a Capanema PR para participação do atleta nos Jogos da Juventude fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Final e em ligas de basquete regionais de 2025. O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.
- b) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta Emanuel Ribeiro Cordeiro para a participação nos jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS sendo a Fase Regional, Fase Macrorregional e fase Final no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por cada fase representando o município de Capanema e a ABASCAP.
- c) **Auxílio Financeiro** para o atleta João Lucas de Oliveira para custear despesas de transporte coletivo e/ou combustível e alimentação do município de Toledo PR a Capanema PR para participação do atleta nos Jogos da Juventude fase Regional, Fase Macrorregional e Fase Final e em ligas de basquete regionais de 2025. O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.
- d) **Bolsa Atleta Convidado** para o atleta João Lucas de Oliveira para a participação nos jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS sendo a Fase Regional, Fase Macrorregional e fase Final no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por cada fase representando o município de Capanema e a ABASCAP.
- e) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Mykael Theves Vilela para custear despesas com combustível e/ou transporte coletivo alimentação e hospedagem entre os municípios de Campo Verde/MT a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.
- f) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Igor Felipe Bernardes Da Silva para custear despesas com combustível e/ou transporte coletivo alimentação e hospedagem entre os municípios de Campo Verde/MT a Capanema/PR quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para compor a equipe masculina adulta, participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício deverá seguir os critérios da lei.

2.1. A Comissão por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ABASCAP:

2.1.1. Auxílio Financeiro para os atletas Emanuel Ribeiro Cordeiro; João Lucas de Oliveira para despesa transporte coletivo e/ou combustível e alimentação para participação do atleta nos Jogos



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

da Juventude fase Regional , Fase Macrorregional e Fase Final e em ligas de basquete regionais de 2025.

2.1.2. Bolsa atleta para o atleta Emanuel Ribeiro Cordeiro no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) por cada fase para a participação nos jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS sendo a Fase Regional , Fase Macrorregional e Fase Final.

2.1.3. Bolsa atleta para o atleta João Lucas de Oliveira no valor de **R\$300,00** (Trezentos reais) por cada fase para a participação nos jogos da Juventude do Paraná – JOJUPS sendo a Fase Regional , Fase Macrorregional e Fase Final.

2.1.4. Auxílio Financeiro para os atletas Mykael Theves Vilela; Igor Felipe Bernardes Da Silva para despesa transporte coletivo e/ou combustível e alimentação para participação dos atletas em treinamentos ,amistosos e competições representando o município de Capanema e a ABASCAP.

3. Pela Associação Capanema Futsal -ACAF foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa técnico e auxílio** para o Marcelo Lopes de Godoi alteração de bolsa de atleta para técnico das equipes femininas sub 15 , auxiliar técnico das equipe sub 17 masculina e adulto feminino , preparador de goleiros feminino e masculino e atleta da equipe masculina adulta de futebol de salão com o valor fixo mensal de **R\$ 5.350,00** (Cinco mil trezentos e cinquenta reais) com carga horária total de até 115 horas mensais contando com as horas de planejamento,treino e e horas de efetivo treinamento , sendo iniciada no dia 15/05/2025 a 15/12/2025.

3.1. A Comissão por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ACAF:

3.1.1. Bolsa técnico e auxílio o valor de **R\$ 5.350,00** (Cinco mil trezentos e cinquenta reais) para o Marcelo Lopes de Godoi para ser técnico das equipes femininas sub 15 , auxiliar técnico das equipe sub 17 masculina e adulto feminino , preparador de goleiros feminino e masculino e atleta da equipe masculina adulta de futebol de salão com carga horária total de até 115 horas mensais contando com as horas de planejamento e treino e horas de efetivo treinamento , sendo iniciada no dia 15/05/2025 a 15/12/2025.

4. Pela Associação de handebol de Capanema – AHANDCAP foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Bolsa atleta convidado** para o atleta Vinicius Salvador Santos Silva para participação do atleta na equipe masculina adulta de handebol em Competições Oficiais como Jogos Abertos e Campeonato Paranaense série Prata de handebol no valor de **R\$ 700,00** (Setecentos reais) por etapa e/ou evento esportivo durante o ano de 2025.

b) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Vinicius Salvador Santos Silva para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre os os municípios de Londrina-PR e Capanema-PR,quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

c) **Bolsa atleta convidado** para o atleta Hilquias Dias Mozzer para participação do atleta na equipe masculina adulta de handebol em Competições Oficiais como Jogos Abertos e Campeonato Paranaense série Prata de handebol no valor de **R\$ 700,00** (Setecentos reais) por etapa e/ou evento esportivo durante o ano de 2025.

d) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta Hilquias Dias Mozzer para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre os os municípios de Londrina-PR e Capanema-PR,quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

e) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta João Vitor Oliveira Faoro para custear despesas



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Saudade do Iguaçu-PR e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

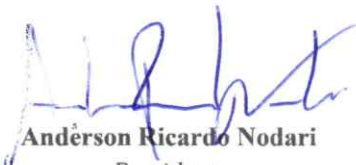
F) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Davi Gallina** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre os municípios de Saudade do Iguaçu-PR e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema-PR para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4.1. A Comissão por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela AHANDCAP:

4.1.1. **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para os atletas **Davi Gallina ; João Vitor Oliveira Faoro; Vinícius Salvador Santos Silva ; Hilquias Dias Mozzer** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem de acordo com o requerimento e documentos apresentados. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4.1.2. **Bolsa atleta convidado** no valor de **RS700,00** (Setecentos reais) por evento e/ou etapa esportiva para o atleta **Hilquias Dias Mozzer** para participação na equipe masculina nos Jogos Abertos e Campeonato Paranaense de Handebol Série Prata durante o ano de 2025.

4.1.3. **Bolsa atleta convidado** no valor de **RS700,00** (Setecentos reais) por evento e/ou etapa esportiva para o atleta **Vinícius Salvador Santos Silva** para participação na equipe masculina nos Jogos Abertos e Campeonato Paranaense de Handebol Série Prata durante o ano de 2025.


Anderson Ricardo Nodari
Presidente


Álvaro Skiba Júnior
Membro Titular


Elize Bertella
Membro Titular


Aristeu Kunrath
Membro Titular


Dagoberto Vicentino
Membro Titular